



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia e determina a remuneração dos empregos das funções gratificadas.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a delegação de competência estatuída no § 4 do art. 23 da Resolução nº 004 do CRMV-ES, de 12 de novembro de 2021;

Considerando a decisão da 450ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Gratificação por exercício de função de chefia de setor (padrões FG – FI, FG – PF, FG – DA) no valor de R\$ 1.483,42 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo Único. Sempre que for concedido reajuste anual geral aos funcionários do CRMV-ES, o valor previsto do caput deste artigo será reajustado automaticamente pelo mesmo percentual do reajuste anual geral, dispensando-se nova portaria.

Art. 2º O funcionário nomeado para o exercício de função gratificada de chefia poderá optar entre o valor nominal previsto no art. 1º desta portaria ou pelo recebimento de 40% sobre o seu salário base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 568